



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

### **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO 2020**

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao exercício de 2020 o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2020.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

#### **DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

#### **DO PLANEJAMENTO:**

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

### GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2020 foi aprovado através da Lei nº 227 de 09 de dezembro de 2019, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra em R\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil reais) para o exercício de 2020.

### Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de R\$ 1.168.271,81 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), distribuindo-se da seguinte maneira:

- Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 855.100,25
Outras Despesas Correntes	R\$ 304.021,56
Total	R\$ 1.159.121,81

- Despesas de Capital

Investimentos	R\$ 9.150,00
Total	R\$ 1.168.271,81

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

#### CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2020, não foi realizado nenhum concurso público.

#### ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se em processo de informatização, para funcionar nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92. Porém todo controle de almoxarifado vem sendo devidamente realizado neste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

### OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

### MOBILIÁRIO

Houve aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).

### DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	R\$ 28.197.407,92	-
Limite Máximo	R\$ 1.691.844,48	6 %
Limite Prudencial	R\$ 1.607.252,25	5,70%
Despesa Total com Pessoal	R\$ 855.100,25	3,03%

→ SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasso recebido	R\$ 1.168.409,55	-
Limite Legal	R\$ 817.886,69	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	R\$ 701.348,52	60,03%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2020, em cumprimento as determinações regimentais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

### CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
001/2020	Licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal	31/12/2020
002/2020	Locação de sistema integrado de gestão execução orçamentária, financeira e contábil, prestação de contas e transparência.	31/12/2020
003/2020	Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para atender à Mesa Diretora e as Comissões da Câmara Municipal	31/12/2020
004/2020	Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira	31/12/2020
005/2020	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa na área de Gestão Pública, com foco na análise e acompanhamento das ações do Controle Interno e das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA	31/12/2020
006/2020	Serviços de consultoria e assessoria na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de Recursos Humanos e Previdenciário.	31/12/2020
007/2020	Prestação de Serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais e sua respectiva indexação no sistema e-tcm.	31/12/2020

Houve no exercício, 04 inexigibilidades, 02 dispensas e 01 carta convite referente aos contratos supra.

### CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2020. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Bom Jesus da Serra, 31 de dezembro de 2020

**Edmilton Sousa dos Santos**  
Presidente